

# As línguas moçambicanas no currículo nacional do Ensino Básico – prós e contras

Brain Daniel Tachiua<sup>1</sup>

## Resumo

Este texto procura trazer para a reflexão alguns dos principais pontos de censo e divergentes quanto ao uso de Línguas nacionais no currículo nacional de Ensino Básico em Moçambique. Factualmente, a maioria das crianças e jovens moçambicanos não têm o Português como língua de comunicação antes do seu ingresso na escola. Assim sendo, que política educacional deve ser adoptada para reduzir o fosso entre a casa e escola de modo a facilitar a inserção “natural” da criança ou jovem no novo meio social dominado pela Língua Portuguesa? Se a diversidade entolinguística é fundamental para que a prática pedagógica aconteça, que língua de ensino deve ser usada na iniciação escolar em contextos multilingues? Embora diverindo nos pontos de vista, fica claro que a educação bilingue, apesar de alguns equívocos na sua implementação, pode ser um grande ganho para os sistemas de educação no mundo, havendo necessidade de respeitar cada contexto, pois um programa bilingue pode ser praticável num meio e não o ser noutros, principalmente em África onde ocorre uma grande diversidade etnolinguística e cultural.

**Palavras-chave:** Política linguística, Ensino bilingue, línguas nacionais, diversidade, currículo.

---

<sup>1</sup> Mestrando em Educação/2013. Docente em exercício na Universidade Pedagógica- Delegação de Quelimane



## INTRODUÇÃO

O presente texto, com o tema “As línguas moçambicanas no currículo nacional do Ensino Básico-prós e contras”, pretende trazer para reflexão sobre a pertinência da introdução das Línguas moçambicanas no Ensino Básico. Com efeito, a Política Nacional de Educação tem, entre outras atribuições, a missão de avaliar, monitorar e supervisionar os projectos políticos-pedagógicos e gerir as instituições educacionais; procura também adequar o sistema educativo às mudanças sociais, económicas, políticas e culturais. Nesta conformidade, a introdução das línguas moçambicanas encontra enquadramento quando se fala da Política Nacional de Educação, pelo facto de esta responder às necessidades e mudanças sociais na sociedade moçambicana. Senão vejamos, uma das inovações do Novo Currículo do Ensino Básico é, justamente, a introdução de línguas moçambicanas de origem bantu no ensino, adoptando-se, assim, um currículo em que o meio de ensino-aprendizagem é adequado à realidade linguística do país.

Partindo da premissa de que Moçambique é um país multilingue, o nosso problema é: sendo que a maioria da população começa a ter contacto com a língua portuguesa, língua de ensino, no contexto da sala de aula, o que concorre para muitas desistências e reprovações, será que o Sistema Nacional de Educação está preparado para a introdução das línguas moçambicanas no ensino primário de forma eficiente?

Esta reflexão enquadra-se no amplo debate que se tem realizado a diversos níveis sobre os resultados de avaliação do desempenho pedagógico dos alunos do novo currículo do Ensino Básico, sobretudo quando se discute uma das inovações que se prende com a introdução de línguas moçambicanas, também designada de “educação bilingue”. Este projecto tem sido publicamente criticado por vários segmentos da sociedade civil moçambicana, considerando-o falhado, apesar de haver vozes, principalmente linguistas, que consideram corresponder às políticas educativas nacionais, pois a introdução de línguas moçambicanas no ensino é um direito, um acto de cidadania, visto que a criança, na iniciação escolar, deveria aprender na sua língua materna.



## I. Visão conceitual do currículo

Actualmente a discussão sobre o sistema curricular nacional tem sido prática comum entre actores e/ou intervenientes no processo educativo: professores, alunos e a sociedade civil. LEWY (1979:6) afirma que o currículo é termo usado, muitas vezes, para designar o programa de uma determinada matéria e de uma determinada série; o programa de uma dada matéria para um ciclo inteiro ou mesmo para todos os ciclos. O autor destaca que o termo currículo é, algumas vezes, usado num sentido mais amplo para abranger as várias actividades educacionais por meio das quais o conteúdo é transmitido, assim como os materiais e os métodos usados. O Relatório da BIE-UNESCO (2006:3) vinca a ideia de que um processo sistemático do desenvolvimento /melhoria do currículo pode ser concebido para o sistema de ensino no seu conjunto ou para ciclos de aprendizagem e/ou para campos curriculares específicos.

Para SACRISTÁN (2000:15), o currículo como uma praxis antes que um objecto estático emanado de um modelo coerente de pensar a educação ou as aprendizagens necessárias dos aprendentes, que tão pouco se esgota na parte explícita do projecto de socialização cultural nas escolas. Assim, ao se definir o currículo olha-se para a concretização das funções da própria escola e a forma particular de focalizá-las num momento histórico e social determinado, para um nível ou modalidade de educação, numa trama institucional. RIBEIRO (1996:11-12) define currículo como o elenco e sequência de matérias ou disciplinas propostas para todo o sistema escolar, um ciclo de estudos, um nível de escolaridade ou um curso, visando à graduação dos alunos nesse sistema, ciclo, nível ou curso. Deste modo, o currículo confunde-se com o plano de estudos, definido, também, como num conjunto estruturado de matérias de ensino com peso relativo diverso, o qual se traduz na distribuição variada de tempos lectivos diários e semanais, de unidades de crédito, a cada uma das disciplinas, que fazem parte do tal plano de estudos. Como se perceber, o currículo é entendido como um sistema rigorosamente estruturado nos programas, englobando várias, se não todas as experiências de aprendizagem proporcionadas pela escola.

É nessa ordem que se afirmar que o conceito de currículo é bastante ambíguo, em virtude de poder ser definido como melhor convier, pois ROLDÃO (1999) vai mais longe ao afirmar que o currículo é aquilo que se espera que a escola faça aprender aos que a frequentam, em todos os domínios, ou seja:

- a) A escola deixou de servir predominantemente uma parte da sociedade, oferecendo à larga maioria apenas níveis elementares de literacia, para se converter numa instituição ao serviço do acesso de todos a um bom nível educacional – aliás, um direito democrático que urge efectivar, mas também um elemento indispensável ao próprio equilíbrio social e ao desenvolvimento económico das sociedades.
- b) As sociedades tornaram-se cada vez mais complexas, urbanas e multiculturais, por força da história recente e da circulação cada vez maior de pessoas, informação e interesses económico-políticos. Assim, os cidadãos que à escola cabe educar constituem-se em públicos diversificados, com o inevitável acréscimo de potenciais tensões – impensáveis e impensadas num passado relativamente próximo.

- c) Os saberes e a informação, outrora em larga medida encapsulada nos saberes escolares, são hoje infinitamente mais vastos, mutáveis e acessíveis por múltiplas vias.
- d) O currículo escolar – no sentido daquilo que à escola cabe fazer aprender a todos – atravessa uma mudança decorrente das anteriores.

Portanto, o que se ensina e aprende na escola vai para além do que vem plasmado nos planos curriculares, como afirma SANTOMÉ (1993:126), “o que se ensina e o que se aprende na instituição escolar não se torna imediatamente evidente quando examinamos o fluxo diário de acontecimentos nas salas de aula. Os rapazes e raparigas que procedem de diferentes contextos culturais e económicos respondem de maneira diferente aos pedidos de trabalho das professoras e professores. Também estes trazem concepções culturais e sociais que influem na rotina diária e nas práticas de ensino”. Na perspectiva de BASÍLIO (2006:71), “a diversidade cultural é fundamental para que aconteça a prática pedagógica. O respeito à diversidade cultural é bem sublinhado no currículo do Ensino Básico”.

Portanto, a introdução das línguas nacionais no novo currículo, parece uma resposta eficaz à diversidade cultural e linguística que caracteriza o nosso país. Quando se faz alusão ao currículo no sector de educação, é indispensável abordar-se a questão do Ensino Básico, visto que ele é o ponto de partida para todo um processo educativo de modo que se alcance sucesso no Processo de Ensino e Aprendizagem.

## II. O currículo nacional do Ensino Básico – contextualização

Numa perspectiva generalista, o Dicionário Wikipédia refere que o ensino primário constitui o primeiro estágio da educação escolar de diversos países, sendo normalmente realizado por crianças com idade a partir dos seis (6) anos. A sua designação oficial também pode variar de país para país, tendo frequentemente denominações alternativas como: ensino fundamental, ensino elementar ou ensino básico. No caso de Moçambique é designado por Ensino Básico que vai da 1<sup>a</sup> a 7<sup>a</sup> classe e é obrigatório. Neste âmbito, importa realçar que o ensino primário está organizado em ciclos, designadamente o 1<sup>o</sup> Ciclo (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> classes); 2<sup>o</sup> Ciclo (3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> classes) e 3<sup>o</sup> Ciclo (6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> classes).

MÁRIO e NANDJA (2006:4) advogam que a alfabetização e educação básicas constam de vários dispositivos legais e de políticas de desenvolvimento do país. É neste contexto que destacam a Constituição da República de Moçambique que define a educação como um direito de todo o cidadão (Artigo 88.º) e como um caminho para a unidade nacional, a erradicação do analfabetismo. Por isso, ao se potenciar e investir na educação básica, concorrer-se para o combate à pobreza, que é um dos “cavalos de batalha” do discurso político actual, pois como se diz, a educação é a chave para o desenvolvimento de qualquer nação.

Sendo a educação básica, ou seja, o ensino primário correspondente aos primeiros anos de escolaridade com vista à alfabetização, BASÍLIO (2006:66) revela que, no âmbito geral, as políticas educacionais para o ensino básico tendem a responder a algumas questões, no âmbito do desenvolvimento do país. Desta forma, focaliza, de entre outras políticas, a questão da expansão das oportunidades educativas, que consiste na distribuição da rede escolar pela extensão do Ensino Básico. Este autor considera também que para o governo, o

interesse em maximizar a educação básica significa a expansão do bem-estar social. Para a materialização do plano de expansão da educação básica, o governo moçambicano introduziu o ensino gratuito da 1ª a 7ª classe em 2004, abolindo o pagamento de taxas de matrículas. Como medida cautelar, o governo intensificou e massificou a formação de professores ao nível dos IMAP's, na altura, mais recentemente os IFP's.

Assim se materializa estrategicamente o preceituado no PCEB (2003:16), onde se escreve que a Política Nacional de Educação, o Ensino Primário e a Alfabetização de Adultos são prioritários e correspondem à educação de base, que o governo procura dar a cada cidadão, à luz da Constituição da República de Moçambique. Adiante, no mesmo plano, realça-se que o Ensino Primário joga um papel importante no processo de socialização das crianças, na transmissão de conhecimentos fundamentais como a leitura, a escrita e o cálculo e de experiências comumente aceites pela nossa sociedade.

### III. Línguas moçambicanas no currículo do Ensino Básico

Na transformação curricular do Ensino Básico, levada a efeito pelo INDE, que culminou com a introdução do Novo Currículo do Ensino Básico em 2004, são sugeridas algumas inovações para este subsistema de ensino. Uma das inovações que mais se destaca é a introdução das línguas moçambicanas no Ensino Básico.

Assim, relativamente a este assunto, BASÍLIO (2006:80) diz que duas razões estão na origem da introdução das línguas moçambicanas: a primeira justifica-se pelo facto de muitas crianças usarem o Português como segunda língua e, a segunda no facto de as crianças não saberem ler e escrever as línguas moçambicanas. Esta inovação é importante porque as línguas assumem duas tarefas: de comunicação e de transformação de aspectos culturais a que pertence. Por isso, os sistemas educacionais privilegiam, no ensino, as línguas maternas, pois elas são património cultural da comunidade e Moçambique não é uma excepção. De acordo com o Programa do Ensino Básico 2001,

“As razões que justificam a utilização de Línguas moçambicanas no Ensino Básico são as de natureza:

1. Linguístico – pedagógicas, onde o aluno ao entrar pela primeira vez na escola já tem as competências básicas na sua língua materna. Os programas bilingues justificam-se do ponto de vista do professor, este tem autoconfiança para conduzir o processo de ensino-aprendizagem numa língua em que é falante nativo e os alunos podem entender.

2. Culturais e de Identidade – num processo de ensino-aprendizagem, a não observância da relação língua/cultura, pode provocar uma descontinuidade entre os valores que a criança leva para a escola e os valores adquiridos na mesma. Portanto, a opção pelo uso da língua materna (fases iniciais de aprendizagem) que representam a cultura doméstica familiar, os valores tradicionais e a experiência dos professores em paralelo com a língua portuguesa, é a ideal.

3. Língua como direito – a aprendizagem inicial na língua materna é, também, vista como um direito do indivíduo, neste caso particular, da criança. Para “a educação, se o indivíduo não tem a possibilidade de comunicar na sua língua, está, então, excluído do PEA”.

1. Currículo introduzido em 2004, que ainda está em vigor.

2. Enciclopédia Livre Wikipédia, acessado em 24 de Setembro de 2012, às 13.33 minutos.

Apesar de muitas críticas em torno da introdução das línguas moçambicanas no Ensino Básico, como se nota acima, existem várias razões que estão por detrás desta opção, de entre as quais se distinguem as de ordem linguística, visto que o país é multilingue e mais de 50% das crianças tem o contacto, pela primeira vez, com a língua portuguesa na escola. As motivações linguísticas acima referenciadas são salientadas também no PCEB (2003:17) ao salientar que a língua de ensino é o Português em todo o sistema educativo, não obstante o facto de a grande maioria das crianças não o falarem à altura de entrada na escola.

Neste contexto, FIRMINO (1998:250) afirma que é importante termos em conta que em Moçambique a língua portuguesa não é língua materna para a maior parte da população e, por conseguinte, a língua materna da maior parte dos moçambicanos é de origem bantu. Segundo alguns linguistas moçambicanos, o país apresenta uma grande diversidade linguística porque menos de 50% fala a mesma língua. Então, esta situação ditou a adopção do Português como língua oficial e, conseqüentemente, de ensino.

Corroborando com os argumentos relacionados com o facto de a língua portuguesa ser de ensino, mas com um número reduzido de falantes no país, GONÇALVES e DINIZ (2004:91) consideram que na situação de aprendizagem de uma língua não materna para a maior parte da população, como é o caso do Português em Moçambique, nas zonas rurais, a exposição a esta língua é praticamente da responsabilidade da escola e do professor para expor os alunos à língua.

Assim, a língua pode ser um factor de exclusão social em determinados contextos, senão vejamos: no caso de Moçambique em que a maior parte da população não fala o Português, deparando-se com a língua no contexto escolar, a criança vai encontrar muitas dificuldades de enquadramento na escola, o que pode concorrer para as desistências e reprovações acima da média. Por isso, a introdução da educação bilingue vai minimizar, de certa forma, estas situações.

Entretanto, o recurso à educação bilingue vai transportar consigo vários desafios para o Sistema Nacional de Educação, como por exemplo, a formação de professores capacitados para trabalhar nesta modalidade, também o facto de Moçambique ter zonas linguisticamente heterogéneas, o que condiciona a actividade do professor, porque a sua língua materna pode não coincidir com a de muitos alunos dentro de uma mesma sala de aula.

No que concerne às modalidades de funcionamento do ensino bilingue, destacam-se três (3):

- a) Programa de educação bilingue: Línguas moçambicanas/ Português L2;
- b) Programa de ensino monolingue em Português L2 com recurso às Línguas locais;
- c) Programa de ensino monolingue em Português e Línguas locais como disciplinas.

Pese embora a introdução das línguas moçambicanas apareça como inovação no PCEB (2004), a discussão para a sua materialização começou a ser feita há muito tempo, como comprovam as informações que constam do Programa do Ensino Básico – 1º Ciclo (2003:109), segundo as quais, em 1997 o INDE promoveu um debate sobre a introdução de

línguas moçambicanas no Ensino Básico, oficialmente, que envolveu entidades de diversas proveniências (educação, confissões religiosas, universidades, ONG's) tendo-se proposto, durante o debate, várias línguas de experimentação, como por exemplo, cinyanja, emakhuwa, cinyungue, cisená, cindau, entre outras.

Portanto, é assim que no âmbito da transformação curricular para a introdução do novo currículo do Ensino Básico, propôs-se como uma das inovações principais a introdução das línguas moçambicanas. Mesmo debaixo de várias críticas, por razões políticas, o governo moçambicano avançou com a educação bilingue, que continua não sendo consensual.

### Considerações Finais

Ao nível pedagógico e epistemológico, o ensino inicial, ou seja, o ensino primário na língua materna é benéfico, pois facilita a interacção na sala de aula, uma vez que o aluno, por conhecer a língua, tem maior facilidade de comunicação. É neste ponto de vista que o professor vai funcionar como um mediador cultural, usando a língua para animar e ajudar os alunos a aprender mais rapidamente.

Sendo um dos objectivos do ensino básico “desenvolver a capacidade de comunicar claramente em Língua moçambicana e/ou em Língua portuguesa, tanto na escrita como na oralidade”, para materializar este objectivo, o governo moçambicano introduziu as línguas moçambicanas no Ensino Básico, em algumas escolas, respeitando três (3) modalidades, designadamente: o Programa de educação bilingue com Línguas moçambicanas/ Português L2; Programa de ensino monolíngue em Português L2 com recurso às Línguas locais; Programa de ensino monolíngue em Português e Línguas locais como disciplinas.

O abandono escolar e as reprovações em “massa” constituem alguns motivos que contribuíram para que as línguas moçambicanas fossem incluídas no currículo nacional do Ensino Básico, sobretudo nas zonas rurais, isto como forma de responder à realidade sociolinguística do país, em que a maior parte da população tem o contacto com a língua portuguesa apenas no contexto de sala de aula. Esta situação condicionou o progresso e motivação do aluno para a aprendizagem, nos primeiros anos de escolaridade.

Entretanto, a introdução das Línguas moçambicanas no Ensino Básico não é consensual, apesar de a sua introdução formal no ensino, ter contado com a pressão da sociedade civil nacional, que foi manifestada, principalmente, durante o 1º Fórum Nacional de Consulta da Transformação Curricular, realizado em 1996, em Maputo. Muita gente afirma que o SNE não está preparado para a materialização desta inovação em virtude de haver no país zonas linguisticamente heterogéneas e o facto de a língua materna do professor não coincidir, em muitos casos, com a dos alunos.

Por conseguinte, o novo currículo do Ensino Básico visa introduzir as línguas moçambicanas, bem como reduzir as taxas de reprovações dos alunos, como se afirmou anteriormente, por via da educação inicial nas línguas nacionais, sobretudo no contexto rural.

---

4. Que é a língua oficial e de ensino.

Por isso, FIRMINO (1998) considera que dado à diversidade linguística e à história do uso oficial das diferentes línguas em Moçambique, acrescidos à natureza das pessoas disponíveis para a cooptação em tornar as instituições estatais operativas, a oficialização do Português, à custa das línguas indígenas, apesar das questões que se possam levantar, surge como um desfecho natural e lógico, mas o que acabou por criar os seus condicionamentos na educação com a problemática de reprovações em massa derivadas, muitas vezes, da dificuldade de leitura em Português.

Mesmo com ideias divergentes, pensa-se que a educação bilingue, apesar de alguns equívocos na sua implementação, é um grande ganho para o SNE, pois o grau de abandono escolar nas classes iniciais diminuiu sobremaneira, em virtude de os alunos se sentirem identificados com a língua de ensino, e o Português vai sendo introduzido paulatinamente. O governo moçambicano não pode recuar, antes pelo contrário, deve potenciar e maximizar o ensino das línguas moçambicanas nas escolas, desenhando políticas claras para a sua execução plena.

## BIBLIOGRAFIA

- BAÍLIO, Guilherme, Os Saberes Locais e o Novo Currículo do Ensino Básico (Tese de Mestrado – Educação e Currículo), PUCSP/UP, 2006.
- BIE – UNESCO, Relatório sobre a Análise e Inovação Curriculares da Educação para todos na África Sub-Sahariana e Luta Contra a Pobreza, 2006.
- FIRMINO, Gregório, “Língua e Educação em Moçambique”, in: Uso de Línguas Africanas no Ensino, Maputo, MINED, 1998.
- GONÇALVES, Perpétua e DINIZ, Maria, Português no Ensino Primário: Estratégias e Exercícios, Maputo, INDE, 2004.
- LEWY, Arie, Avaliação de Currículo, São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1979.
- MÁRIO, Mouzinho e NANDJA, Debora, A Alfabetização em Moçambique: Desafios da Educação para Todos, Paris, UNESCO, 2006.
- Plano Curricular do Ensino Básico, Maputo, INDE/ MINED, 2003.
- Programa do Ensino Básico – 1º Ciclo, Maputo, INDE, 2003.
- Programa do Ensino Básico – 3º Ciclo, Maputo, INDE, 2001.
- RIBEIRO, António Carrilho, Desenvolvimento Curricular, 6ª ed, Lisboa, Texto Editora, 1996.
- ROLDÃO, Maria do Céu, Gestão do Currículo e Avaliação de Competências, 5ª ed, Lisboa, Editorial Presença, 1999.
- SACRISTÁN, J. G, O Currículo: Uma Reflexão sobre a Prática, 3ª ed, Porto Alegre, Artmed, 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres, O Currículo Oculto, 3ª ed, Porto, Porto Editora, 1993.
- Wikipédia, Enciclopédia Livre, acessado em 24 de Setembro de 2012, às 13.33 minutos.